



**PORTARIA CRCPR Nº 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Diretor Superintendente do CRCPR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a distribuição de competência para uma melhor ordem de direção nos órgãos e entes administrativos é medida legal e recomendável;

**CONSIDERANDO**, da mesma forma, que a delegação de poderes resulta na agilização dos serviços administrativos internos, os quais poderão sofrer prejuízos por lapso de tempo ou impossibilidades momentâneas do titular da competência, para realizar atos que reclamam providências imediatas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, de acordo com o Regimento Interno do CRCPR – art. 18, incisos XVII e XX, o funcionário **GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO**, Diretor Superintendente do CRCPR, a adotar os seguintes procedimentos:

- a) assinar, juntamente com o Presidente ou o Vice-presidente de Administração e Finanças, cheques e ainda movimentar contas bancárias de interesse do CRCPR;
- b) analisar, ratificar, retificar e assinar todos os documentos relativos à parte funcional, no tocante à área trabalhista;
- c) convocar as sessões ordinárias e extraordinárias, organizando as respectivas pautas;
- d) autorizar a realização de despesas administrativas rotineiras e aprovar, previamente, as prestações de contas de quem vinculado ao órgão;
- e) representar, legalmente, o CRCPR e corresponder-se com as autoridades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**  
Presidente